



# Estado de Santa Catarina

## Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO N° 04//2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

### RESOLVE:

Art. 1º - Vem retificar a Resolução nº 03/2017, publicada no DOM, para alterar a hora da Sessão Extraordinária devidamente convocada e constar a alteração abaixo indicada:

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º - A sessão Extraordinária será realizada no dia 18 de janeiro de 2017 (quarta feira), às 19:00 horas no plenário da Câmara Alvin Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de Pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia;

**LEIA-SE:** Art. 2º - A sessão Extraordinária será realizada no dia 18 de janeiro de 2017 (quarta feira), às 15:00 horas no plenário da Câmara Alvin Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de Pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia;

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 09 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OKKER DA SILVA

PRESIDENTE

Zello Maurício Koerich  
Digitador II  
Câmara Municipal  
Gov. Celso Ramos

**Publicado**

09/01/2017